Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 77/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a reforma da Casa da Cultura instalada no pátio da FENACA.

Justificativa: O referido imóvel encontra-se com vazamento no telhado, e demais danos. A estrutura é utilizada semanalmente por crianças que frequentam as aulas de dança da AECLA e o mesmo espaço servirá para promoção da Festa da Cachaça deste ano, para tal faz-se necessário as referidas reformas. Este é um pedido especial das mães das crianças que utilizam o local.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 15 de maio de 2017.

Djonei Césaro Scola
Vereador